



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO TRE/PI Nº 59/2019**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: JORGE MUSSA GUERRA DEMES (CPF: 016.333.781-01)****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

1.1. A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o **reajuste do preço pactuado no Contrato TRE nº 59/2019**, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 1.885,69 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) **para R\$ 2.204,59 (dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, representando um acréscimo mensal de **R\$ 318,90** (trezentos e dezoito reais e noventa centavos), tendo em conta a variação positiva do IGP-M em 16,911510%, relativo ao período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2022, conforme memória de cálculo inserta no evento SEI nº 1443613.

1.2. O impacto financeiro do reajuste, com termo inicial no dia 13/12/2019 até o fim da contratação 13/12/2024, será na ordem de R\$ 10.853,69 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 59/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 24/02/2022, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1453851** e o código CRC **CCB82F12**.

0002594-67.2022.6.18.8000

1453851v2